Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.075/84, DE 12 DE ABRIL DE 1984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA"

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE OSVALDO / CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS..

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo.

2- Executivo

2.8- Iluminação Pública

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....Cr$-2.000.000,00

ARTIGO 2º- Com a redução efetuada no Artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa de exercício conforme discriminação/ abaixo.

2- Executivo

2.1. Gabinete Prefeito e Dependencias

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr$-2.000.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de abril de 1.984.

a) RUY LOBO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Continuação do Decreto nº 2.075/84, de 12/04/1.984.

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário